



AUTO DE AVALIAÇÃO

– Aos três (13) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte (2020), nesta Comarca de General Salgado-SP, eu, Oficial de Justiça ao final assinado, em cumprimento ao mandado nº 204.2020/000397-5 expedido nos autos da AÇÃO EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CONTRATOS BANCÁRIOS - nº 1001033-17.2019.8.26.0204 promovida pela COOPERCITRUS - COOPERATIVA DE PRODUTOS RURAIS, em trâmite por este juízo da Vara Única, dirigi-me ao Bairro Cidade Jardim, em General Salgado-SP, e, aí sendo, observadas as formalidades legais, efetuei a AVALIAÇÃO do bem, a seguir descrito:

1) Matrícula nº 8.462 do CRI de General Salgado:

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de General Salgado – SP

Serviço de Registro de Imóveis
COMARCA DE GENERAL SALGADO
CNS - 12221-8

FICHA
Um (01)

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

ARJ

REGISTRO N.º **8.462** General Salgado, 07 de DEZEMBRO de 2015.

DENOMINAÇÃO:- ÁREA REMANESCENTE
LOCALIZAÇÃO:- CIDADE JARDIM – MUNICIPIO E COMARCA DE GENERAL SALGADO – SP
CIRCUNSCRIÇÃO:- GENERAL SALGADO – SP.

IMÓVEL:- UM TERRENO URBANO DE FORMA IRREGULAR, constituído pela área remanescente, confrontando com a área loteada, no Loteamento *Cidade Jardim*, com área de sessenta e um mil oitocentos e dez metros e cinquenta e nove decímetros quadrados (61.810,59m²), com a seguinte descrição: "O imóvel inicia-se no encontro da Área Verde do Loteamento *Cidade Jardim* com a propriedade "Marlene Guagliarde Ceraphim (Sítio Monte Libano, matrícula nº 548); daí segue em linha reta confrontando com a propriedade "Marlene Guagliarde Ceraphim (Sítio Monte Libano, matrícula nº 548) no azimute 194°00'57" e distância de 151,89 metros, até o vértice 05; daí segue nessa mesma confrontação no azimute 194°00'06" e distância 63,85 metros, até o ponto de encontro com o vértice 06; daí deflete à direita e segue no azimute 289°02'41" e distância de 33,73 metros, até o vértice 07; daí segue no azimute 289°02'41" e distância de 173,32 metros, até o vértice 08; daí deflete e segue no azimute 205°38'24" e distância de 12,50 metros; daí segue no azimute 205°38'24" e distância de 163,37 metros até o encontro com o vértice 10; daí deflete em linha reta confrontando com a Estrada Municipal GES – 147 no azimute 339°49'01" e distância de 22,11 metros, até o vértice 11; daí segue na mesma confrontação no azimute 351°33'35" e distância de 33,49 metros, até o encontro com o vértice 12; daí segue em linha reta nessa mesma confrontante no azimute 353°56'51" e distância de 26,36 metros, até o vértice 13; daí segue no azimute 355°47'59" e distância de 15,36 metros, até o vértice 14; daí segue no azimute 358°10'06" e distância de 30,70 metros, confrontante com a Estrada Municipal GES – 147, até o vértice 15; daí segue no azimute 2°33'48" e distância de 23,54 metros confrontando com a Estrada Municipal GES – 147, até o vértice 16; daí segue no azimute 357°36'28" e distância de 48,29 metros confrontando com a Estrada Municipal GES – 147, até o vértice 17; daí segue em linha reta nessa mesma confrontação no azimute 355°48'50" e distância de 51,43 metros, até o vértice 18; daí segue em linha reta nessa mesma confrontante no azimute 352°27'29" e distância de 23,57 metros, até o vértice 19; daí segue em linha reta confrontante com a Estrada Municipal GES – 147 no azimute 351°02'12" e distância de 28,13 metros até o encontro com a Área Verde do Loteamento *Cidade Jardim*; e finalmente deflete à direita e segue em linha reta, confrontante com a Área Verde do Loteamento *Cidade Jardim* no azimute 90°00'00" e distância de 353,68 metros, até o ponto final inicial da descrição." Memorial descritivo elaborado pelo Arquiteto Urbanista Humberto Justino Pires – CAU – A57285-3 – IP Arquitetura e Urbanismo CAU – 12825-2 – Registro de Responsabilidade Técnica – RRT nº 0000002854599 e Registro de Responsabilidade Técnica – RRT (Retificador à 2854599) nº 0000003121484

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE LUIS SILVA OLIVEIRA, liberado nos autos em 26/03/2020 às 18:23. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001033-17.2019.8.26.0204 e código 517A3D4.

- Faço consignar que sobre o imóvel(área verde) não existem benfeitorias ou edificações e que, tendo em vista valor de mercado bem como demais informações colhidas com corretores locais, passo a atribuir o valor de R\$80.000,00(Oitenta mil reais). Para constar, lavrei o presente Auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. fls. 179

- O referido é verdade e lanço fé.


ANDRÉ LUÍS SILVA OLIVEIRA
Oficial de Justiça